

**RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO  
SOLICITAÇÕES DEFERIDAS**

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A responsabilidade pela análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição é do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

1.2 De acordo com o edital de abertura, para o candidato isento que realizou mais de uma inscrição, é considerada válida somente a última inscrição efetivada.

**2 CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA**

2.1 Relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, em conformidade com o edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

324.00853710/7, ADRIANA TEIXEIRA SANTOS; 324.00853712/0, ALESSANDRA DA SILVA CARDOSO DA COSTA; 324.00853711/3, DINAMAR LEMOS FERREIRA.

Brasília/DF, 15 de junho de 2015.  
Gerência de Documentação  
Instituto QUADRIX